



Valide aqui este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

25/001459

OFICIAL Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

JF

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 137907	Nº: 01	Lº: 4-AL FLS: 221 Nº: 105940

19/02/2024

IMÓVEL: RUA JACÊ, Nº 359 - APTº 107 - BLOCO 1, e a fração ideal de 0,0121321, com direito a uma vaga para auto, medindo: 50,00m de frente e fundos por 50,00m de extensão por ambos os lados confrontando à esquerda com o prédio nº369 da rua Jacê, de Antônio Carlos Benito, à direita com a rua Juracê, lado par, pela qual faz esquina, e nos fundos com o lote nº15 da rua Juracê, de Antônio Domingos Alves. PROPRIETÁRIA: LINDOLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CGC Nº 28.105 260/0001-40, com sede nesta cidade. FRE nº 2024182-4 e CL nº 01301-1. TÍTULO AQUISITIVO: Lº 2DF-9, fls.263, sob nº 106079, R-3. FORMA DE AQUISIÇÃO. Havido por compra feita a EMPRESA DE ELETRICIDADE VALE PARANAPANEMA S/A, conforme escritura de 23/12/1986, lavrada no 22º Ofício desta cidade, (Lº SVC-115 fls. 058) registrada em 16/02/1987 fom. Rio de Janeiro, RJ, 27 de outubro de 1998. O OFICIAL.

R-1-137907 - TÍTULO: COMPRA E VENDA: FORMA DO TÍTULO. Instrumento Particular de 29/09/1998, **VALOR** R\$39 000,00. **ITBI GUIA** Nº 489540 em 27/04/1998. **VENDEDORA** LINDOLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada. **COMPRADORES** PAULO ROBERTO SALLES DE SOUZA e sua mulher MARIA HELENA FERREREIS SALLES DE SOUZA, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior a Lei 6515/77, brasileiros, ele servidor público, ela comerciante, CPF nºs 549.667.107-82 e 625.649.867-49, residentes nesta cidade . fom. Rio de Janeiro, RJ, 27 de outubro de 1998. O OFICIAL.

R-2-137907 - TÍTULO: HIPOTECA: FORMA DO TÍTULO: Pelo mesmo título que deu origem ao R-1, **VALOR:** R\$30.000,00. **JUROS** 5,9000% ao ano, **FORMA DE PAGAMENTO** 240 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$315,13 cada uma, vencendo o 1º encargo mensal em 24/05/1998. **CREDORA** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CGC nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF. **DEVEDORES** PAULO ROBERTO SALLES DE SOUZA e sua mulher MARIA HELENA FERREREIS SALLES DE SOUZA, já qualificados. Para fins do artigo 818 do Código Civil, foi dado ao imóvel o valor de R\$39.500,00 . fom Rio de Janeiro, RJ, 27 de outubro de 1998. O OFICIAL.

AV-3-137907 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: A convenção de condomínio referente ao imóvel objeto da presente, celebrada conforme contrato particular de 25/08/1999, encontra-se registrada hoje neste Ofício sob o R-2123. ahs. Rio de Janeiro, RJ, 24 de julho de 2000. O OFICIAL.

R-4-137907 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 27/05/2009, lavrada em notas do 22º Ofício desta cidade (Lº SVC-E 293, fls. 179). **VALOR:** R\$65.000,00 (base de cálculo), sendo: R\$47.673,80 em moeda corrente do País; e R\$17.326,20 da Caixa, por conta e ordem da compradora, importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do FGTS da compradora, operação essa realizada na conformidade das instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação - SFH. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1358958 em 18/03/2009. **VENDEDORES:** PAULO ROBERTO SALLES DE SOUZA, CI/FP nº 04 245.386-0 de 05/01/1997 e sua mulher MARIA HELENA FERREREIS SALLES DE SOUZA, CI/SSP/RJ nº 05.485.115-9 de 13/02/2009, qualificados

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y23VA-W4G5N-6U6WW-VEYNV>



Valide aqui este documento

no ato R-1. **COMPRADORA:** CLAUDIA DE BARROS LIMA, brasileira, separada judicialmente, bancária, CI/SSP/RJ nº 006.758.682-6 de 05/02/2001, CPF nº 803.027.937-04, residente nesta cidade. **Em razão da liberação dos recursos do FGTS, compareceu a lavratura do instrumento como interveniente anuente a Caixa Econômica Federal - CEF** mco. Rio de Janeiro, RJ, 22 de junho de 2009. O OFICIAL.

AV - 5 - M - 137907 - CANCELAMENTO DA HIPOTECA: Nos termos do requerimento de 02/02/2024, acompanhado da Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário de 02/02/2024, hoje arquivados, fica cancelada a hipoteca objeto do ato R-2 desta matrícula, face autorização dada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF. Base de cálculo: R\$30.000,00. **(Prenotação nº 895476 de 02/02/2024).** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 67036 LMF).** bfa. Rio de Janeiro, RJ, 19/02/2024. O OFICIAL.

R - 6 - M - 137907 - COMPRA E VENDA: Pelo Instrumento Particular nº 10186193406 de 09/02/2024 (SFH), CLAUDIA DE BARROS LIMA, brasileira, separada judicialmente, administradora de empresas, CI/DETRAN/RJ nº 06 758.682-6 de 02/06/2017, CPF nº 803 027.937-04, residente nesta cidade, vendeu o imóvel desta matrícula a **MOISES SILVA DO COUTO**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, CNH/DETRAN/RJ nº 01696545116 de 16/12/2023, onde consta a CI/DETRAN/SP nº 104828413, CPF nº 070.788.737-26, residente em Itaguaí - RJ, pelo valor de R\$220 000,00 (base de cálculo). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2662059 em 20/02/2024. **(Prenotação nº 895987 de 20/02/2024).** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EERX 05802 XHX).** er. Rio de Janeiro, RJ, 25/03/2024. O OFICIAL.

R - 7 - M - 137907 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo Instrumento que deu origem ao ato R-6, o adquirente deu o imóvel desta matrícula, em alienação fiduciária, ao ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo - SP, em garantia da dívida de R\$186 000,00, a ser paga em 408 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano SAC, vencendo-se a 1ª em 09/03/2024, no valor de R\$2.279,06, à taxa nominal de 12.9300%a.a., efetiva de 12 8300%a.a. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$222.000,00. Sendo as demais cláusulas e condições as constantes do instrumento. **(Prenotação nº 895987 de 20/02/2024).** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EERX 05803 EBR).** er Rio de Janeiro, RJ, 25/03/2024. O OFICIAL.

AV - 8 - M - 137907 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701 190/0001-04, com sede em São Paulo - SP, através do Ofício nº 500126/2024-Hispagnol e Rosa Sociedade de Advogados de 10/07/2024, acompanhado de outro de 22/07/2024, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art 26 da Lei 9.514/97, a Intimação do devedor fiduciante MOISES SILVA DO COUTO, CPF nº 070.788.737-26, notificado em 22/08/2024 às 14/15h, do inteiro teor daquela intimação, conforme certidão do 4º Registro de Títulos e Documentos desta cidade - RJ, expedida em 22/08/2024, onde exarou o seu "ciente". Base de cálculo: R\$186.000,00. **(Prenotação nº 903888 de 11/07/2024).** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EEVJ 52443 DTB).** csp. Rio de Janeiro, RJ, 25/11/2024. O OFICIAL.

AV - 9 - M - 137907 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nos termos do Ofício nº 500126/2024- HISPAGNOL E ROSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - de 02/12/2024, acompanhado do requerimento de 02/12/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo - SP, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2750516 em 16/10/2024; base de cálculo: R\$222.000,00. **(Prenotação nº 912551 de 03/12/2024)** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EEVW 29777 JMN).** 1ss. Rio de Janeiro, RJ, 13/01/2025. O OFICIAL.

continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y23VA-W4G5N-6U6WW-VEYNV>



Valide aqui este documento



CNM 089722 2.0137907-64

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

25/001459

OFICIAL · Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA Nº: 137907	FICHA Nº: 02
--------------------------------	------------------------

AV - 10 - M - 137907 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-9 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-7. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo: R\$. **(Prenotação nº 912551 de 03/12/2024).** (Selo de fiscalização eletrônica nº EEVW 29778 MPM). iss. Rio de Janeiro, RJ, 13/01/2025. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 16/01/2025. Certidão expedida às **09:27h**. JF. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 17/01/2025. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EEVW/30420 TVV Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	<table> <tr><td>Emol.:</td><td>102,61</td></tr> <tr><td>Selo:</td><td>2,71</td></tr> <tr><td>20% FETJ:</td><td>20,52</td></tr> <tr><td>5% FUNDPERJ:</td><td>5,13</td></tr> <tr><td>5% FUNPERJ:</td><td>5,13</td></tr> <tr><td>4%:</td><td>6,15</td></tr> <tr><td>FUNARPEN:</td><td>2,05</td></tr> <tr><td>2% PMCMV:</td><td>5,50</td></tr> <tr><td>5% I.S.S.:</td><td>149,80</td></tr> <tr><td>TOTAL:</td><td></td></tr> </table>	Emol.:	102,61	Selo:	2,71	20% FETJ:	20,52	5% FUNDPERJ:	5,13	5% FUNPERJ:	5,13	4%:	6,15	FUNARPEN:	2,05	2% PMCMV:	5,50	5% I.S.S.:	149,80	TOTAL:	
Emol.:	102,61																				
Selo:	2,71																				
20% FETJ:	20,52																				
5% FUNDPERJ:	5,13																				
5% FUNPERJ:	5,13																				
4%:	6,15																				
FUNARPEN:	2,05																				
2% PMCMV:	5,50																				
5% I.S.S.:	149,80																				
TOTAL:																					

RECIBO da certidão nº 25/001459, do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 149,80** de **Hispaniol e Rosa Sociedade de Advogados**, pela emissão da presente certidão, solicitada em **17/01/2025**. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y23VA-W4G5N-6U6WW-VEYNV>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

